



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)  
**Secretaria de Administração**

---

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 99920-8928.

**Portaria nº 292/2026/SA de 27.08.2026.**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria 355/2022/SA de 01 de novembro de 2022;

**Art. 2º - Revogar** a Portaria 416/2025/SA de 12 de dezembro de 2025;

**Art. 3º - Conceder o 3º (terceiro) avanço trienal**, (16.04.2018 a 16.04.2021) a partir do mês de abril de 2021, e o **4º(quarto) avanço trienal**, (16.04.2021 a 16.04.2024) a partir do mês de abril de 2024, para a servidora **Ivone Alzira Cezimbra Quevedo**, servente, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Data base: 16.04.2012**

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.